



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

Av. Sebastião Coelho de Souza, 576 - Centro - Água Doce do Norte - ES - CEP 29.820-000  
Tel.: (27) 3759-1122 - E-mail: [pmadn@uol.com.br](mailto:pmadn@uol.com.br) - CNPJ 31.796.626/0001-80

---

**LEI N° 0196/2023, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre a denominação de Rua, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a câmara municipal, DECRETA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua de ADRIANA MENDES DE SOUZA, a Rua que liga a Rua Adolfo Rosa Vieira (-18.634495, -40.942877) à estrada de Cafelândia (-18.637802, -40.942749), situada no Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, neste Município, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

Abraão Lincon Elizeu  
Prefeito Municipal

